CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Ata de Registro de Preços

PE-SRP Nº 019/2012 – Gráfica Rápida

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva, e, de outro, DETENTORA DA ATA – **WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.471.497/0001-99, com sede na Rua Itatá nº 120/130, Cidade Ademar, São Paulo/SP, CEP 04404-080, telefone (11) 3436-0646, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Sirlei Miranda da Fonseca, brasileira, casada, representante comercial, portador do RG nº 32.878.016-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 260.464.458-41, residente e domiciliado no município de Diadema, estado de São Paulo, sito na Rua Benjamim Constant, 78, Vila Dirce, CEP 09911-200, vencedora da licitação em epígrafe resolvem, na sede do COREN-SP, **registrar** os seguintes preços, dos itens:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cartaz	10.000	exemplar	R$ 0,62	R$ 6.200,00
3	Folheto A5 4X0	10.000	exemplar	R$ 0,41	R$ 4.100,00
VALOR TOTAL REGISTRADO – R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.391/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para retirada de Nota de Emprenho e solicitação do item, que deverá ser executado conforme o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 019/2012.**

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

A Detentora deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de janeiro de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Mauro Antonio Pires Dias da Silva
Presidente

WINDGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Sirlei Miranda da Fonseca
Procuradora